REGULAMENTO MÊS DE ABRIL

1. Objeto
O concurso "VALE COMPRAS", atendendo ao disposto no inc. II do art. 3º da Lei 5.768/71, Decreto nº. 70.951/72 e demais legislação aplicável, tem por objeto o oferecimento dos prêmios abaixo indicados, e tem caráter exclusivamente cultural/ artístico/ desportivo/ recreativo consistente na avaliação e seleção da resposta mais criativa, conforme os critérios a seguir definidos.

A participação dos interessados não está vinculada a pagamento e nem à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de álea ou sorte.

2. Condições de Participação
2.1 Poderão participar no concurso pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:
a) Ter concordado com o REGULAMENTO da promoção e se inscrito no concurso dentro do prazo e conforme abaixo determinado;
b) Não ser sócio/acionista ou funcionário Rede Aparecida de Comunicação, nem membro da comissão julgadora envolvida neste concurso e respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como quaisquer pessoas diretamente envolvidas no mencionado concurso.
c) Não ter sido contemplado com nenhuma outra promoção da rádio nos últimos 30 dias.

2.2 A participação pelo site da RÁDIO APARECIDA é totalmente gratuita, não estando vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem ou serviço.

3. Inscrição
3.1 Os participantes que preencham as condições de participação participam.

3.2 A inscrição pela web deverá ser feita através do site
www.a12.com/radioaparecida

3.3 O interessado em participar deste concurso pelo site deverá fornecer todos os dados abaixo, sob pena de ser desconsiderada a sua inscrição:
a) Nome completo;
b) Endereço (rua, complemento, CEP, cidade e estado);
c) Telefone para contato (celular e/ou fixo);
d) Data de nascimento;
e) Correio eletrônico;
f) Confirmar ter lido o regulamento deste concurso e estar de acordo com o mesmo;

A participação no concurso é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

3.4 A tentativa de inscrição por meios distintos ao ora mencionado invalidará a inscrição, e o uso de qualquer meio robótico, repetitivo, automático, mecânico ou similar, que vise à reprodução das inscrições, ocasionará a desclassificação de todas as inscrições enviadas pelo participante que se utilizou de um dos referidos meio.

3.5 O participante pode se inscrever por uma vez em quantas promoções optar, mas somente poderá ganhar 1 (uma) delas por 1 (uma) vez.

3.6 No caso de participantes menores de 18 anos que não possuam CPF ou RG, a participação pode ser feita com a inscrição do CPF do seu responsável.

4. Resultado
O resultado será divulgado no dia 30/04 (quinta - feira) no programa manhã 820 às 10h45.
A equipe de promoção entrará em contato com o participante vitorioso.

5. Declarações
Ao se inscrever neste concurso, o participante:
a) Declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento;
b) Autoriza gratuita e automática, o uso de seu nome e veiculação por qualquer meio de comunicação deste concurso.

Os participantes responderão solidariamente pelas perdas ou danos que eventualmente causarem aos patrocinadores ou a quaisquer terceiros por suas ações ou omissões durante o concurso.

6. Cessão de Direitos Autorais
Com a simples inscrição neste concurso, e ainda que o material apresentado não venha a ser eleito vencedor, todo participante estará cedendo, em caráter irretratável e irrevogável e a título gratuito, os direitos autorais sobre o material apresentado, bem como sobre as imagens e sons gravados, autorizando a sua publicação em todos os meios, tais como, rádio, televisão, jornais, sites, revistas, etc., permanecendo resguardados os direitos morais do autor.

7. Premiação
7.1 O prêmio:
01 VALE COMPRAS NO VALOR DE R$500,00 EM QUALQUER LOJA DO BURITTY SHOPPING GUARÁ

Ao receber o prêmio, o vencedor aceita o prêmio incondicionalmente e exonera a Rede Aparecida de Comunicação de qualquer responsabilidade ou obrigação futura. O contemplado não poderá substituir o prêmio por outro de qualquer natureza.

7.2 Caducará o direito de reclamar e questionar a premiação no prazo de 24 horas a partir da divulgação do resultado.

8. Desclassificação
Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:
a) Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
b) Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;
c) Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste Regulamento ou nos Documentos do Concurso;
d) Não conseguirem ser informados do prêmio até o prazo de 24 horas após o sorteio.

9. Disposições:
9.1 A promotora do concurso <u>não</u> é responsável por:
a) Inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;
b) Transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, de "hardware" ou "software"; e
c) Disponibilidade e acesso à Internet ou ao "web site" do concurso.
d) Qualquer eventualidade ocorrido por terceiros durante a viagem, o passeio e/ou percurso.

As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento serão dirimidos pela comissão julgadora.